



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 02/02/11 às 15h
Muniz / estagiário

MPV-516

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

02/02/11

proposição
MP 516, de 30 de dezembro de 2010

Deputado Jutahy Junior

PSDB

n.º do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3X. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da MP 516, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação::

B

" Art. 1º A partir do dia 1º de janeiro de 2011, o salário mínimo será de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) e o valor horário, a R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)"

JUSTIFICAÇÃO

O aumento do salário mínimo de R\$ 510 para R\$ 540, ou seja em apenas 5,88%, concedido pelo Governo Lula, por intermédio da MP 516, nem sequer cobre a inflação de 2010 medida pelo IPCA, que foi de 5,91% naquele ano. O objetivo da presente Emenda é corrigir essa injustiça feita por um Governo que sempre alardeou representar os trabalhadores, aposentados e as classes menos favorecidas da população. Neste sentido, estamos propondo que o salário mínimo para 2011 seja fixado em R\$ 600 reais, o que garantirá uma elevação significativa do poder de compra e consequentemente da qualidade de vida de milhões de brasileiros.

É um absurdo, dado o quadro de ineficiência e desperdício de recursos públicos que caracteriza a gestão governamental, argumentar que o impacto fiscal dessa elevação do SM, da ordem de pouco mais de R\$ 18 bilhões, será difícil de administrar.

PARLAMENTAR

X

